

Publicado por:  
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho  
Código Identificador: E614C1FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0051/2025**

**PORTARIA GAB/PMI Nº 0051/2025**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **ZILDA SOUSA VIANA BRITO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS**, CPF 739.015.XXX-XX Matrícula nº 011840-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA A MÃO COOPERADORA II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 02 de janeiro de 2025.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na  
**Secretaria Municipal de Administração**, na  
mesma data.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho  
Código Identificador: D1C45859

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317 – CP Nº 003/2023**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **21 de março de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
Contratante

**V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratado(a)

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: CF4CDA40

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.